



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU

R. Edward Eustáquio de Andrade, 220 - Tel.: (35) 3267-1155 - Fax: (35) 3267-1888 - www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ 18.008.193/0001-92
CEP 37120-000 - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 2.385 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Dá denominação a logradouro público do Município de Paraguaçu, e dá outras providências.

O povo do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Rua ALCEBÍADES DIAS DOS SANTOS, a Rua Nº. 01, situada no Loteamento denominado Santa Cecília.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em próprio

Paraguaçu MG 04 de abril de 2018

José Tibúrcio do Prado Neto

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que a Lei Municipal nº 2.385 de 04 de abril de 2018, foi publicada através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais. Paraguaçu (MG) 04 de abril de 2018.

Carlos Alberto Lemos
Chefe de Gabinete



Lei Municipal Nº 2.385.2018

Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / (35)3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. 008/2018

Dá denominação a logradouro público do Município de Paraguaçu, e dá outras providências.


O Povo do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, estabelece:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ALCEBÍADES DIAS DOS SANTOS, a Rua Nº. 01, situada no Loteamento denominado Santa Cecília.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em quadro próprio.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.


José Maria Ramos
Presidente


Carlos Alberto Prado
Vice-Presidente


Luis Antônio Correa
1º Secretário


Cleber Vigato
2º Secretário

Este documento foi publicado no quadro de aviso da Câmara Municipal de Paraguaçu MG
27 / 03 / 18
Dou fé.
Secretaria do Legislativo

Câmara Municipal de Paraguaçu - MG
APROVADO em,
 Única Discussão 1ª Discussão 2ª Discussão
 Por ___ Votos Unanimidade
Sala das Sessões 26 / 03 / 18
Presidente da Câmara Municipal